



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDECIAAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍAS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemel.alexania@gmail.com

PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO



ALEXÂNIA / GO
2025

[Handwritten signatures and marks]



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDECIAAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍAS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

"É na Educação Infantil que cada
pequena descoberta se torna um
grande aprendizado."

Silvia Maria Scartazzini



CEMEI CAÇULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDECIMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

Sumário

1. Identificação Institucional.....	5
1.1. Instituição:	5
1.2. Mantenedora:	5
2. Apresentação.....	6
3. Descrição do Contexto Regional de Atuação do CEMEI	7
4. Caracterização Geral da instituição.....	8
4.1. Histórico do CEMEI	8
4.2. Organização do Espaço Físico e Mobiliário	10
4.3. Ofertas de Cursos e a Modalidade	13
4.3.1. Da Matrícula	13
4.4. Corpo Docente e Administrativo.....	16
4.4.1. Grupo Gestor.....	16
4.4.2. Corpo Docente	17
4.4.3. Corpo Discente.....	18
4.4.4. Agentes de serviços	18
4.4.5. Conselho Escolar	19
4.5. Perfil da Comunidade Escolar	19
5. Marco Referencial, Situacional e Conceitual.....	20
5.1. Marco Referencial	20
5.2. Marco Situacional.....	20
5.3. Marco Conceitual	21
5.3.1. Concepção Filosófica.....	22
5.3.2. Concepção Pedagógica.....	25
5.3.3. Finalidade e Objetivos Institucionais	28
6. Marco Operativo	29
6.1. A Estrutura Organizacional.....	29
6.1.1. Organograma Institucional	30
6.2. A Organização Curricular	30
6.2.1. Síntese Curricular	30

(Assinaturas)



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECRENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

6.2.1. Síntese Curricular	30
6.2.2. Educação Infantil.....	30
6.2.3. Planejamento Pedagógico e Projetos	34
6.2.3. Educação Especial e Inclusiva.....	37
6.2.4. A Música na Educação Infantil.....	40
6.2.5. História e Cultura dos Povos Indígenas, Afrodescendentes Asiáticos e Europeus.....	40
6.2.6. Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas	42
6.2.7. Educação Ambiental	45
6.3. A Formação Continuada.....	49
6.4. O processo de avaliação do processo de ensinar e de aprender.....	51
7. Marco Geográfico	52
8. Diagnóstico	53
9. Plano de Ação	54
10. O Uso Pedagógico dos Aparelhos Eletrônicos.....	55
11. Publicidade e Divulgação do PPP	56
12. Avaliação e Revisão do PPP.....	56
13. Conclusão.....	57
14. Referências Bibliográficas	58
15. Anexos	61

Alcides



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDECIAAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

1. Identificação Institucional

1.1. Instituição:

Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Bem Me Quer

CNPJ Nº 10.846.705/0001-88

Endereço: Rua 26, Área Especial 2 - A, Setor Central

CEP: 72930-000, Município de Alexânia, Goiás.

Telefone: (062) 3336-7240

E-mail: cemei.alexania@gmail.com

INEP: 52071286

Autorizado pela Resolução CEE/CEB Nº 608/2024

Grupo Gestor:

Diretora: Maria Cristina dos Reis

Secretária: Melize de Faria Maia

Coordenadoras: Alessandra Gomes de Sousa e Cely de Amorim Leite

Assistentes Educacionais: Edilene Ribeiro da Silva de Jesus e Eriane Barbosa de Jesus Castilho

1.2. Mantenedora:

Prefeitura Municipal de Alexânia

CNPJ: 01.298.975/0001-00

Endereço: Avenida 15 de novembro, Área Especial, 6

CEP: 72930-000, Município de Alexânia, Goiás.

Telefone: (62) 3336-7200

E-mail: prefeituramunicipaldealexania@terra.com.br



2. Apresentação

O Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Bem Me Quer apresenta o presente Projeto Político-Pedagógico para ser desenvolvido no ano de 2025. Contemplamos nele as aspirações e expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Equipe Gestora, Professores, Agentes de Serviços, Pais e Comunidade, bem como a realidade onde a mesma está inserida através do resgate histórico, cultural e sócio- econômico do município.

Priorizamos uma educação de qualidade, que respeite as diversidades, e que instrumentalize nossas crianças para uma cidadania ativa e participativa, repudiando atitudes de exclusão. Buscamos através deste documento, destacar a função principal desta instituição que é "Cuidar e Educar", definindo uma proposta pedagógica que permita acompanhar o educando em seu desenvolvimento considerando suas particularidades e ao mesmo tempo oferecendo suporte afetivo e educativo.

A BNCC valida e reforça esse conceito de que as ações de cuidado estão plenamente integradas com as ações de conhecer e explorar o mundo, criando campo propício para a sistematização dos conhecimentos. Determina os conhecimentos e habilidades que todas as crianças têm o direito de aprender, especificados nos "campos de experiências", e também traz para a Educação Infantil os seis "direitos de aprendizagem da criança": expressar, conviver, brincar, conhecer-se, explorar e participar.

O Projeto Político-Pedagógico é o principal instrumento para planejamento e avaliação de ensino, essencial para um atendimento de qualidade, é uma proposta flexível a ser concretizada nas ações pedagógicas e nos projetos educacionais. Fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em permanente avaliação e reformulação, de acordo com os avanços dos principais paradigmas educacionais da atualidade ou outras alterações que se fizerem necessárias. Pretendemos que este documento seja o impulsor e condutor do bom desempenho do corpo técnico pedagógico e agentes de serviços no alcance



das metas e objetivos que o CEMEI Casulo Bem Me Quer se propõe a concretizar neste ano.

3. Descrição do Contexto Regional de atuação do CEMEI

O mundo é o lugar onde ocorrem as interações humanas e sociais, caracterizadas pelas diversas culturas e pelo conhecimento. Devido ao acelerado processo de assimilação das informações e pela globalização torna-se necessário proporcionar ao homem o alcance dos objetivos materiais, políticos, culturais e espirituais, para que sejam superadas as injustiças, diferenças, distinções e divisões na tentativa de se formar o ser humano que se imagina. Isto será possível se a escola for um espaço que contribua para a efetiva mudança social. Por estarmos inseridos em uma sociedade capitalista, competitiva, baseada nas ações e resultados, precisamos construir uma sociedade libertadora, crítica, reflexiva, igualitária, democrática e integrada, fruto das relações entre as pessoas, caracterizadas pela interação de diversas culturas em que cada cidadão constrói a sua existência e a do coletivo.

A cidade de Alexânia está situada entre duas capitais, a Federal, Brasília-DF e a Estadual, Goiânia-GO, é cortada pela BR 060 contendo vários comércios localizados a margem da rodovia, gerando emprego e impostos ao município. Atualmente o município está se tornando também um importante polo industrial, recebendo, cada vez mais, pequenos, médios e grandes empreendedores que acreditam e investem na região.

Em 2005, foi criado, o Distrito Industrial de Alexânia, projeto que visa o desenvolvimento do setor, com grande expansão na área de capacitação e qualificação de mão-de-obra, e consequente geração de empregos e recursos para o município, melhorando a qualidade de vida de seus habitantes. Com a criação desse Distrito Industrial, na última década, instalaram-se algumas indústrias, sendo elas: Bambuza Agroindustrial, Alambique Cambeba, Schincariol – que passou a se chamar Brasil Kirin e atualmente Heineken, e no ano de 2012 foi instalado um Shopping, Outlet Premium Brasília, e com isso, tem proporcionado vários tipos de emprego (site da Prefeitura Municipal de Alexânia).



Na constituição histórica da identidade cultural do povo goiano encontramos características que remetem ao cultivo do solo, a pesca, a expressão da dança, o fazer do artesão com a fibra e o barro, a fé, a religiosidade, a música e seus instrumentos, os folguedos, as festas dos santos, as cavalhadas, as vaquejadas, a folia de Reis, o teatro folclórico, os doces, os sabores e cheiro das comidas, o cultivo das plantas, das frutas, dos vegetais, as lendas e mitos. O cerrado com suas origens, crenças, lutas, religiosidades, produção artística e seu trabalho. Temos em nossa cultura muitas heranças da "goianidade", mas também, herdamos muito da regionalidade do Distrito Federal.

4. Caracterização Geral da Instituição

4.1. Histórico do CEMEI

O CEMEI Casulo Bem Me Quer, teve a sua construção iniciada no mandato do prefeito senhor Aurelino de Oliveira Filho (1977-1982), que juntamente com sua esposa a primeira dama senhora Maria da Glória de Oliveira, tiveram a preocupação de atender às necessidades das mães trabalhadoras que tinham filhos pequenos e não tinham onde deixá-los. Os trabalhos foram iniciados em uma sede improvisada no ano de 1977, no antigo prédio da APAE, e posteriormente foi construído o prédio atual no centro da cidade onde anteriormente havia uma praça com um parquinho destinado à comunidade. O chefe do poder Executivo senhor Aurelino de Oliveira Filho, conforme Lei nº. 006/79 de março de 1979 oficializou o nome da Escola Municipal - Jardim de Infância Onélia de Oliveira, localizada entre a Rua 15 de Novembro e a Avenida 15 de Novembro, Área Especial, esquina com as ruas 24 e 26, pertencente à Prefeitura Municipal de Alexânia. Este nome, foi escolhido em homenagem à irmã do prefeito senhor Aurelino, a professora Onélia de Oliveira. Posteriormente, teve o nome trocado para Creche Casulo Bem Me Quer, pela professora Elaídia Gomes Lima que foi a primeira diretora da instituição, e pela a Senhora Maria de Fátima Coelho (merendeira), pois elas identificavam as crianças aqui matriculadas como se estivessem protegidas em um casulo, vindo a desabrochar com o passar do tempo e a transformar-se em uma linda borboleta.



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECRENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

Nesta época teve o seu terreno dividido, e começou a funcionar a Escola Municipal Onélia de Oliveira e Creche Casulo Bem Me Quer.

O prédio era constituído de 03 salas, 02 banheiros, 01 secretaria, 01 cozinha. O pátio era todo na terra, com muitas árvores e 01 parque montado com brinquedos de madeira e cercado com pneus coloridos. O piso era todo de pedra, sendo que toda a área da quadra era destinada à creche. O seu funcionamento era das 08h30min às 16h30min. Na época eram os monitores e cozinheiras que faziam as fichas de matrícula, atendiam as crianças, recebiam e preparavam os alimentos.

A creche tinha convênio com a LBA e o Mobral e todo o mobiliário, roupas de cama e banho, alimentos, materiais didáticos e pedagógicos e treinamentos eram fornecidos pelas mesmas, os quais eram buscados em Brasília a cada dois meses, e, a Prefeitura se responsabilizava pelo pagamento dos funcionários. No ano de 1981, a creche funcionava da seguinte forma: 1ª turma das 07h00min às 11h00min e 2ª turma de 13h00min às 17h00min. Havia 04 salas com 25 alunos cada. Após a senhora Elaidia Gomes Lima, houveram outros diretores, sendo eles: Adagilza Machado da Silva, Vânia Azevedo, Simone Miranda, Eva Luzia Queiroz de 1985 a 1988, Márcia Maria Queiroz Leal de 1989 a 1992, Mônica Virgínia Conrado Abrantes Cerqueira de 1993 a 1997, Maria Henriques dos Santos de 1998 a 1999, João Campos Pereira de 2000 a 2002, Ana de Fátima Fernandes por alguns meses e Iraci Vieira 2003 a 2004, Izabeth Gonçalves da Costa de 2005 a outubro de 2006 e Monica Virgínia Conrado A. Cerqueira, de novembro de 2006 a dezembro de 2008 e no ano de 2009 a senhora Simone Gomes da Silva Melo assumiu a direção da creche. Até o ano de 2010 a Instituição de Educação Infantil funcionou com atos de autorização da Escola Municipal Onélia de Oliveira, porém em dezembro, a chefe do poder executivo senhora Maria Aparecida Gomes Lima, através da Lei 1145/2010 de 07/12/2010, criou e denominou o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Casulo Bem Me Quer, constituído de uma área construída de 559,66 m², fazendo divisa com a escola Municipal Onélia de Oliveira. No ano de 2011 aconteceu o primeiro processo de Gestão Democrática no CEMEI, onde a Senhora Simone Gomes da Silva Melo foi eleita, ficando no cargo por mais 02 anos seguintes, até dezembro de 2013. A senhora Mônica da Costa Camargo foi eleita democraticamente em novembro de 2013, sendo empossada em janeiro do ano de



2014 e foi reeleita para o biênio de 2016/2017. Em dezembro de 2017 senhora Patrícia Pereira Biam Cardoso foi eleita e empossada em janeiro de 2018 para o biênio de 2018/2019 e foi reeleita para o biênio de 2020/2021. A atual diretora é a senhora Maria Cristina dos Reis que foi eleita em dezembro de 2021 e empossada em janeiro de 2022 para o biênio de 2022/2023. A mesma foi reeleita para o cargo durante o biênio 2024/2025.

Em março de 2024, foi criada a Bandeira do Cemei, com a participação de toda equipe pedagógica e administrativa. A Bandeira tem as cores verde, amarelo, azul e vermelho, e contém o Brasão próprio, contendo símbolos que representam o nome da Intuição e a nossa temática educativa, sendo eles:

- ✓ **Coruja** – Representa a busca pelo saber;
- ✓ **Casulo com borboleta** – Transformação e libertação das crianças;
- ✓ **Margarida (Bem me quer)** – Pureza, Amor, Sensibilidade, Paz, Bondade, Afeto, Amizade;
- ✓ **Crianças** – Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se.

4.2. Organização do Espaço Físico e Mobiliário

O CEMEI possui 01 prédio construído com 01 jardim, 01 parquinho, 01 horta, 02 portões grandes para entrada e saída de pais e alunos, com acesso à Rua 26 e à Rua 24. Tem uma área construída de 559,66m² e área total de 2.344,49m².

Temos 07 salas de aula que atendem os alunos da **Educação Infantil – Creche**, nos turnos matutino e vespertino. **Matutino – Maternal I (02 anos):** Maternal I A e Maternal I B, **Maternal II (03 anos):** Maternal II A, Maternal II B e Maternal II C, **Jardim I (04 anos):** Jardim I A e Jardim I B. **Vespertino – Maternal I (02 anos):** Maternal I C, Maternal I D, **Maternal II (03 anos):** Maternal II D, Maternal II E, Maternal II F e Maternal II G, **Jardim I (04 anos):** Jardim I C. São salas amplas e arejadas com pintura clara nas paredes, forradas com PVC, com portas e janelas em boas condições de uso, possuem ventiladores de parede, armários e cantinho da leitura.



✓ **Sala 01 (sala de Aula):** possui 01 armário aço 2 portas; 01 televisor; 01 mesa de madeira de professor; 01 cadeiras de madeira; 16 jogos de mesas com cadeiras escolares infantis de plástico , 01 ventilador de parede. **Total da área: 26,82m².**

✓ **Sala 02 (Sala de Aula):** possui 17 jogos de mesas com cadeiras escolares infantis de plástico, 01 cadeiras de madeira; 02 armários de aço 02 portas; 01 televisor, 01 ventilador de parede, 01 mesa de professor de mdf com 02 gavetas. **Total da área: 26,82m²**

✓ **Sala 03 (Sala de Aula):** Possui 19 jogos de mesas com cadeiras escolares infantis de plástico; 02 armários de aço 02 portas; 01 televisor; 02 cadeiras de madeira; 01 mesa de madeira de professor; 01 ventilador de parede **Total da área: 39,85m².**

✓ **Sala 04 (Sala Aula):** Possui 22 jogos de cadeiras escolares infantis de plástico; 01 televisor; 02 armários de aço 02 portas; 02 cadeiras de madeira; 01 ventilador de parede, 01 mesa de professor de mdf com 02 gavetas. **Total da área: 44,95m².**

✓ **Sala 05 (Sala de Aula):** possui 01 mesa de madeira do professor; 22 jogos de mesas com cadeiras escolares infantis de plástico; 01 televisor; 01 armário de aço 02 portas; 02 cadeiras de madeira. 01 ventilador de parede. **Total da área: 29,90m².**

✓ **Sala 06 (Sala de Aula):** Possui com 01 mesa de professor de mdf com 02 gavetas; 01 cadeira de madeira; 15 jogos de mesas com cadeiras escolares infantis de plástico; 02 armários de aço; 01 televisor; 01 ventilador de parede. **Total da área: 29,90m².**

✓ **Sala 07 (Sala de Aula):** Possui 01 mesa de madeira do professor; 02 cadeiras de madeira; 22 jogos de mesas com cadeiras escolares infantis de plástico; 01 armário de aço; 01 televisor, 01 ventilador de parede. **Total da área: 41,04m².**

✓ Temos uma **cozinha com dispensa** que possui 02 refrigeradores; 01 forno elétrico; 03 prateleiras de aço; 01 prateleira branca de madeira; 02 mesas pequenas de madeira; 01 suporte de aço para panelas; 01 freezer horizontal com 02 portas; 01 batedeira planetária; 01 fogão industriais 6 bocas; 01 fogão industriais 4 bocas; 01 fogão industriais 2 bocas; 01 mesa grande de madeira; 02 cadeiras de



madeira; 01 bebedouro; 01 máquina de algodão doce; 01 climatizador portátil. **Total da área: 27,72m².**

A sala para direção/secretaria: possui 02 mesas de fórmica amarela 3 gavetas; 01 arquivo aço 04 gavetas; 01 armário de aço 2 portas; 01 armário de aço 12 portas individual; 02 mesas para computador; 02 cadeiras giratórias estofadas; 02 cadeiras estofadas, 01 impressora multifuncional, 01 climatizador portátil; 01 computador completo; 01 jogo carteira regulável de madeira; 01 mesa suspensa para colocar café, 01 suporte de madeira com 03 bandeiras, 01 banco de madeira – corredor; 01 bebedouro-corredor. **Total da área: 22,05m²;**

A sala de coordenação/sala de professores, possui 03 mesas de madeira 3 gavetas; 01 impressora; 02 rádios portáteis; 03 cadeiras giratórias estofadas; 02 computadores completos; 03 mesas para computador; 01 notebook; 01 armário de aço 2 portas; 01 armário de aço 16 portas individual; 01 mesas para computador; 01 climatizador portátil; 01 prateleira e aço; 03 jogos de mesas com cadeiras escolares infantis de plástico; 01 prateleira pequena de madeira branca; 01 TV televisor. **Total da área: 30 m²;**

Temos 01 **brinquedoteca de** com 01 quadro branco; 02 Caixas Sensoriais Psicomotoras; 01 Piscina de bolinhas e 01 aparelho de som portátil, 01 ventilador de parede. **Total da área: 32,62m².**

Temos **04 banheiros** sendo 02 adaptados para crianças pequenas (01 feminino e 01 masculino), um para crianças com necessidades especiais e um para funcionários (secretaria):

✓ **01 banheiro para aluno (Feminino):** possui 01 lavatório com 02 bacias, 02 vasos sanitários; 05 chuveiros, 01 armário de aço e 01 espelho. **Total da área: 11,85m²;**

✓ **01 banheiro para aluno (Masculino):** possui 01 lavatório com 02 bacias, 02 vasos sanitários; 05 chuveiros; 03 mictórios e 01 espelho. **Total da área: 12,3m²;**

✓ **01 banheiro para funcionários (Dentro da secretaria):** possui 01 lavatório, 01 espelho e 01 vaso sanitário. **Total da área: 2,22 m².**

✓ **01 banheiro de acessibilidade para aluno:** possui 01 lavatório, 01 vaso sanitário, 01 espelho e 01 barra de apoio. **Total da área: 2,22 m².**



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDECIAAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

O **Almoxarifado/Arquivo** possui 08 prateleiras de aço; 02 armários de aço 02 portas; 01 caixa de som amplificada; 01 arquivo de aço (4 divisórias); 01 rádio portáteis; 01 umidificador; 01 suporte de madeira para separar papéis; 05 mesas par computador, 02 computadores completos; 02 impressoras multifuncional com defeito, 1 caixa de som. **Total da área: 24,30m²**;

A **Área de serviço**: Possui 01 mesa branca de madeira; 01 mesa pequena de madeira; 01 filtro de barro, 01 tanque com 02 bacias. Fazem parte também **01 lavanderia (5,25m²)**: possui 01 máquina de lavar; 01 máquina lava e seca, 01 tanquinho de lavar roupa; 02 armários de aço 02 portas para material de limpeza; 01 prateleira de aço. E **depósito de materiais diversos (12,25m²)**: possui 01 escada 05 degraus; 02 mesas brancas grandes de madeira; 01 carrinho de mão; 02 piscinas de bolinhas; 02 pula-pula; 01 arara de madeira para roupas; 01 máquina de lavar calçada; 01 arquivo de aço com 06 gavetas; 90 cadeiras de plástico com braço, 17 jogos de cadeiras escolares infantis de plástico. **Total da área: 36,03m²**;

O **Parque** é cercado por pneus, piso com areia e possui balanços, túnel com escada e escorregador para recreação das crianças. **Total da área: 80m²**;

O **Pátio** da instituição é amplo e arborizado, com gramas e plantas ornamentais, e nele são realizados eventos comemorativos, como Dia das mães e projetos em geral, com a participação da comunidade escolar.

Temos ainda **01 Horta**: Utilizada para incentivar hábitos alimentares saudáveis nos alunos.

4.3. Ofertas de Cursos e a Modalidade

Entende-se por Educação Infantil a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade e são supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

O Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Bem Me Quer oferece a etapa: Educação Infantil na Modalidade Creche e Pré - escola para crianças com 2 a 4 anos de idade.



A organização das turmas é feita de acordo com a faixa etária e a matrícula será realizada quando:

- ✓ **Maternal I** - A criança tiver 02 (dois) anos de idade completos ou que completará até 31 de março;
- ✓ **Maternal II** - A criança tiver 03 (três) anos de idade completos ou que completará até 31 de março.
- ✓ **Jardim I** - A criança tiver 04 (quatro) anos de idade completos ou que completará até 31 de março;

A instituição funciona em Regime Presencial, de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 17h30min. O atendimento às crianças é feito da seguinte forma: Parcial Matutino – das 07h00min às 11h30min ou Parcial Vespertino – das 13h00min às 17h30min.

A oferta do período de atendimento (Matutino ou Vespertino) acontece de acordo com a vaga existente.

O Sistema de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil ocorre em período parcial – matutino e vespertino, seguindo o calendário letivo anual do ensino seriado do município, respeitando:

- ✓ Dias letivos;
- ✓ Feriados nacionais;
- ✓ Feriados municipais;
- ✓ Recessos;
- ✓ Férias.

Cada turma segue uma rotina, sendo:

Rotina Diária - Turno Matutino

- ✓ 07h - 07h30min – Entrada, recepção dos alunos, chamadinha e janelinha do tempo;
- ✓ 07h30min - 07h50min – Oração e música (todos os dias) e execução dos hinos no pátio (Segunda-Feira - Hino Nacional; Quarta-Feira - Hino de Goiás; Sexta-Feira - Hino de Alexânia);
- ✓ 08h - Café da Manhã;
- ✓ 08h20min - 10h20min - Atividades pedagógicas diversificadas (Histórias, interpretação oral e ilustrada, modelagem com massinha, atividades de pintura e colagem, brincadeiras dirigidas, recreações livres e dirigidas,);



- ✓ 10h30min - Almoço;
- ✓ 11h - Contação de histórias e músicas gesticuladoras;
- ✓ 11h30min - Saída dos alunos.

Rotina Diária - Turno Vespertino

- ✓ 13h às 13h30min - Entrada, recepção dos alunos, chamadinha e janelinha do tempo;
- ✓ 13h30min - 13h50min – Oração e música (todos os dias) e execução dos hinos no pátio (Segunda-Feira - Hino Nacional; Quarta- Feira - Hino de Goiás; Sexta - Feira - Hino de Alexânia);
- ✓ 14h - Lanche;
- ✓ 14h20min - 16h20min - Atividades pedagógicas diversificadas (Histórias, interpretação oral e ilustrada, modelagem com massinha, atividades de pintura e colagem, brincadeiras dirigidas, recreações livres e dirigidas);
- ✓ 16h30min - Jantar;
- ✓ 17h - Contação de histórias e músicas gesticuladoras
- ✓ 17h30min - Saída dos alunos.

4.3.1. Da matrícula

A matrícula é o ato formal que vincula o educando a uma instituição de ensino devidamente autorizada e credenciada, conferindo-lhe todos os direitos e deveres inerentes à escolarização. Esse vínculo deve ser renovado a cada período ou ano letivo. A matrícula deve observar os parâmetros legais estabelecidos nos seguintes dispositivos:

- ✓ Art. 24 da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB);
- ✓ Art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 26/98;
- ✓ Lei Estadual nº 16.732/2009;
- ✓ Resolução CEE/CP nº 06/2024;
- ✓ Orientações do Ministério Público de Goiás (16/04/2010).

No ato da matrícula, a escola deverá:

- ✓ Apresentar e dar ciência a família do educando sobre o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar;



✓ Exigir a apresentação dos documentos necessários, conforme o tipo de matrícula: inicial ou por transferência.

4.4. Corpo Docente e Administrativo

4.4.1. Grupo Gestor

O Grupo Gestor é composto pela diretora, a secretária geral, as coordenadoras pedagógicas e as assistentes educacionais. A diretora é habilitada em Licenciatura em Educação Física e está cursando Pedagogia, a secretária possui Licenciatura em Matemática e especialização em Gestão Pública, as coordenadoras pedagógicas são habilitadas em Pedagogia, e especializadas em Psicopedagogia bem como as duas assistentes educacionais.

A Gestão Escolar é democrática e rege o funcionamento desta instituição de ensino, compreendendo a tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões pedagógicas e administrativas com a participação de toda a comunidade escolar.

A Gestora representa a instituição frente à Secretaria de Estado da Educação e à Secretaria Municipal, bem como perante as demais instâncias e órgãos. Articula a integração com as famílias e a comunidade. Zela pelo cumprimento das normas estabelecidas quanto ao regime disciplinar para o pessoal técnico – pedagógico, administrativo, docente e discente. Supervisiona o desempenho dos professores, coordenadores, agentes administrativos educacionais e alunos, dentro dos limites regimentais e das deliberações do Conselho Escolar. Defere ou indefere requerimentos de matrícula e de transferência de acordo com a documentação apresentada. Assina a documentação juntamente com a Secretária Geral, atinente à vida escolar dos alunos matriculados na unidade escolar. Realiza outras atividades que contribuam para o bom funcionamento da instituição do Cemei, observando a legislação vigente.

A Secretária Geral organiza e mantém em dias coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, resoluções e demais documentos. Realiza e faz cumprir as determinações de seus superiores hierárquicos. Coordena



as atividades da secretaria da instituição. Redige a correspondência que lhe for confiada. Secretaria as reuniões de conselho de classe. Apresenta a gestora, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados. Coordena as atividades administrativas referentes a matrícula e transferência. Elabora relatórios, atas, termos de abertura e encerramento de livros. Exerce outras atividades que contribuem para a eficiência dos serviços da Secretaria.

A Coordenação Pedagógica supervisiona, acompanha, controla e avalia as atividades no turno. Zela pelo cumprimento da legislação do ensino, Calendário Escolar, Regimento e Projeto Político-Pedagógico do CEMEI. Subsidia o Diretor com os dados e informações referentes às atividades realizadas no CEMEI. Participa de reuniões, seminários e encontros, grupos de estudo e outros, sempre que convidado, atuando como multiplicador junto ao Corpo Docente. Planeja, acompanha e avalia o desenvolvimento do processo pedagógico. Coordena e acompanha a execução e avalia os resultados dos projetos desenvolvidos pela Unidade Escolar. Executa outras atividades que contribuam para o bom funcionamento do CEMEI.

4.4.2. Corpo Docente

O corpo docente trabalha em harmonia com a coordenação pedagógica, que incentiva práticas de ensino inovadoras, dando sugestões de melhorias com intuito de ver o bom desenvolvimento da Instituição.

É formado por professoras e auxiliares de educação infantil, devidamente capacitadas e criativas, sendo abertas a novas perspectivas de ensino aprendizagem. Temos 14 professoras todas habilitadas em Pedagogia e 11 auxiliares de educação infantil, e 02 auxiliares de educação especial, todas habilitadas em Pedagogia. São integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SME

Participam dos eventos com alegria e elaboram e executam o planejamento de aula, segundo a Síntese Curricular, desenvolvendo as atividades escolares de forma científica, dinâmica, contextualizada e interdisciplinar, através de uma abordagem crítica do conhecimento de acordo com a BNCC e DC-GO. Realizando e



avaliando atividades de estimulação que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças e zelando pela segurança física e emocional das mesmas. Trabalham de forma conjunta com os demais segmentos da comunidade escolar, colaborando no sentido da superação das dificuldades e propondo formas alternativas de atuação que venham a contribuir para os avanços da educação. Colaboram com as atividades de articulação do CEMEI com as famílias e a comunidade. Identificam e encaminham à equipe técnica os casos de crianças que apresentem problemas específicos e necessidades de acompanhamento diferenciado. Buscam o aprimoramento de seu desempenho profissional e ampliação de seus conhecimentos, participando das reuniões pedagógicas e de outras oportunidades de formação continuada oferecidas.

4.4.3. Corpo Discente

O corpo discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados nesta Instituição de Educação Infantil.

Devido a faixa etária dos alunos, são os pais e/ou responsáveis que no ato da matrícula assumem o compromisso de respeitar as autoridades constituídas, o Regimento Escolar e demais normas vigentes.

4.4.4. Agentes de serviços

Os agentes de serviços realizam atividades de limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações.

São atribuições dos agentes de serviços: manter o prédio e áreas abertas sempre limpas e as lixeiras sempre vazias; zelar pela conservação do patrimônio escolar e pela preservação ambiental; participar, quando necessário, de todos os projetos e atividades pedagógicas - administrativas desenvolvidas no CEMEI; zelar pela limpeza e organização da cozinha; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; receber e armazenar corretamente os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar, à limpeza e manutenção da unidade escolar; controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar



e limpeza, verificando semanalmente a data de validade, utilizando os de vencimento mais próximo.

4.4.5. Conselho Escolar

O Conselho Escolar visa ao desenvolvimento das atividades de ensino, dentro do espírito democrático, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar na discussão das questões pedagógicas, administrativas e financeiras. Tendo como objetivos principais: Promover entrosamento da instituição com a comunidade escolar, participar das decisões sobre o funcionamento da instituição, dialogar com a Secretaria Municipal de Educação e com a comunidade, buscando apoio para o bom andamento das atividades educacionais, incentivar e participar das comemorações e demais acontecimentos cívicos e culturais e conhecer e observar as normas do regimento escolar, propor alterações e encaminhá-las a respectiva unidade Regional de ensino.

O Conselho Escolar Creche Casulo Bem Me Quer tem personalidade jurídica, e é um órgão de deliberação coletiva, sem fins lucrativos e vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Todos os segmentos da comunidade escolar, pais, professores, pessoal técnico e administrativo, têm representatividade no Conselho Escolar através de eleição direta, realizada a cada dois anos.

4.5. Perfil da Comunidade Escolar

O CEMEI Casulo Bem Me Quer atende 245 alunos, matriculados na Instituição. São crianças de 02 a 04 anos, divididas nos turnos matutino e vespertino. Uma característica marcante da instituição é que as crianças não provêm somente desta região, vêm de diversos bairros da cidade e também da zona rural. A comunidade escolar é variada, sendo que a maioria dos pais tem emprego fixo, contudo, são presentes quando convidados para reuniões e comemorações.

A partir de dados coletados através de pesquisa com os pais dos alunos, constatamos que a maior parte das famílias mora em casa alugada, onde habitam de duas a quatro pessoas, com abastecimento de água tratada e coleta de lixo pela



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECRENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

prefeitura. Quanto ao nível de escolaridade dos pais dos alunos predomina o ensino médio, a renda familiar é de até dois salários mínimos, e a maior parte recebe benefícios de programas do governo. Como meio de transporte foi citado que a maioria utiliza o carro. Como religião citada, grande parte são cristãos. Escolheram o CEMEI Casulo Bem Me Quer para efetuar matrícula dos filhos, optando pela localização, pelo acolhimento, pelo ambiente agradável, pela tradição e por ser bem-conceituado.

5. Marco Referencial, Situacional e Conceitual

5.1. Marco Referencial

O marco referencial diz respeito aos três principais eixos que sustentam o Projeto Político - Pedagógico: o situacional, o conceitual e o operacional. Elementos que, articulados evidenciam a construção e a sistematização do mesmo.

Com o crescimento do econômico e comercial da cidade de Alexânia, torna-se cada dia mais indispensável o atendimento educacional nas creches (02 e 03 anos) e pré - escola (04 anos), para auxiliar as famílias na permanência e inserção no mercado de trabalho. A Instituição é vista como referência em Educação Infantil, para a comunidade, tanto no âmbito formativo quanto no cultural. É vista como um local seguro, confiável, bem localizado, agradável e com profissionais qualificados e comprometidos, com a formação integral das crianças.

A instituição de ensino preza pelo desenvolvimento integral da criança de 02 a 04 anos de idade em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, com o objetivo de oferecer um atendimento de qualidade para alunos e garantir um bom relacionamento com a família.

5.2. Marco Situacional

O Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Bem Me Quer está localizado no centro do Município de Alexânia, Goiás, próximo à prefeitura Municipal, e ao lado



da Escola Municipal Onélia de Oliveira, são 48 anos de história, colaborando com a região no atendimento às crianças da Educação Infantil.

A cidade tem se destacado economicamente com o aumento de empresas e comércios, tornando-se cada vez mais necessário disponibilizar o atendimento educacional às crianças, assegurando o direito de serem matriculadas em creches por opção da família e obrigatoriamente em pré-escolas. A matrícula deve ser assegurada no território, seja ela brasileira imigrante ou refugiada, e em intrínseca relação com sua família ou seus responsáveis.

O Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Bem Me Quer colabora com a comunidade, como um local de fácil acesso ao público escolar, é conhecido como parte inseparável da comunidade local, buscando e compartilhando o conhecimento do mundo, construindo e partilhando idéias. Participa da construção de um universo mais harmonioso, procurando garantir o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto ao desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

5.3. Marco Conceitual

O Marco Conceitual deste Projeto explicita o que a Instituição pretende ser e alcançar junto ao contexto em que atua, tendo como base a BNCC e o Documento Curricular para Goiás. Evidencia a perspectiva em que os autores do Projeto Político-Pedagógico pretendem fundamentar as práticas pedagógicas, comprometidos com o contexto social e educacional.

O Projeto Político-Pedagógico está voltado para a integração dos saberes, estimulados, produzidos e recriados, que elegem o ato de **brincar e estudar** espontâneo e/ou dirigido, como sendo a atividade primordial da criança, pois através dele é possível desenvolver:

- ✓ Uma cultura de justiça, esperança, ternura e solidariedade;
- ✓ Princípios Éticos, da Autonomia, da Responsabilidade;
- ✓ O respeito ao indivíduo e às suas diferenças;
- ✓ Uma consciência crítica acerca do mundo;
- ✓ A formação de hábitos, valores e atitudes;



- ✓ A autonomia com responsabilidade e respeito a limites.

5.3.1. Concepção Filosófica

O atendimento em creches e pré-escolas tornou-se um direito social adquirido às crianças a partir da Constituição de 1988, reconhecendo a Educação Infantil como um dever do Estado. Desde então, tais instituições buscaram desenvolver uma nova identidade de trabalho e formação, superando posicionamentos assistencialistas ou de preparação para etapas posteriores de escolarização. (BRASIL, 2013).

Com a regulamentação da LDB (BRASIL, 1996), integrando a Educação Infantil à Educação Básica, evidenciou-se a autonomia nas unidades escolares para desenvolver currículos próprios e metodologias variadas, considerando a realidade da comunidade interna e externa das escolas. Em seu artigo 29, a LDB (1996) determina que finalidade da educação infantil, é o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 2011).

A Constituição Federal de (BRASIL, 1998) e a Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996), trouxeram um novo direcionamento para Educação Infantil, e ampliada assistência para um atendimento integral infantil:

Nesse contexto histórico a educação infantil ganha espaço no território jurídico eleva para dentro das escolas e instituições regulares de educação, parâmetros para o atendimento de crianças de 0 a 06 anos, considerando as características de desenvolvimento desta etapa da vida e privilegiando os conteúdos curriculares (...) atualmente no Brasil são utilizados dois termos para definir o atendimento da educação infantil, as chamadas creches (designadas ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos no período parcial ou integral) e pré-escola (atendimento de crianças com 04 a 05 anos no período parcial ou integral). Sua definição também está agregada a existência de uma proposta pedagógica que contemple as especificidades da infância e a adequação dos espaços físicos para o desenvolvimento do trabalho pedagógico da educação infantil. (PADOVINI, 2016, p.37).



O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, Artigo 2, parágrafo único, diz que a criança, como todo ser humano, está inserida em uma sociedade, ela deve ter assegurado uma infância favorável no sentido de seu desenvolvimento, seja psicomotor, afetivo ou cognitivo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), Artigo 4º, definem a criança como um ser histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, e constrói em sociedade a sua própria cultura. Desse modo, o Artigo 9º aponta os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica: as interações e as brincadeiras, que tratam de experiências por meio das quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos através de suas ações e interações com outras crianças e adultos, permitindo aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Baseada nas leis anteriores, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC /2017) propõe a aprendizagem por meio das interações e as brincadeiras, que devem assegurar “Seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil”, visando às condições para que as crianças aprendam a desempenhar um papel ativo para resolver problemas, além de construir significados consigo e no relacionamento com os outros. São eles: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se, conforme o disposto abaixo:

✓ **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

✓ **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

✓ **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.



✓ **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

✓ **Expressar** como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens. Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Os direitos estabelecidos para a Educação Infantil na BNCC (BRASIL, 2017) foram definidos a partir das DCNEI (BRASIL, 2009) na consideração de três aspectos: o reconhecimento das especificidades das crianças quanto aos seus modos próprios de interagir, conhecer, aprender e desenvolver; a construção indenitária das crianças relacionada à necessidade de constituição de novas formas de sociabilidade e de subjetividade; os eixos do currículo, as interações e as brincadeiras, estruturantes da prática pedagógica. O primeiro aspecto perpassa os demais, no sentido de garantir, em termos de direitos, as maneiras peculiares de as crianças interagirem com o mundo. Do segundo, relacionado à constituição da identidade, foram estabelecidos os direitos, Conhecer-se e Expressar. Do terceiro, no que se refere às interações, o Conviver e o Participar, no que diz respeito às brincadeiras, o Explorar e o Brincar (BRASIL, 2016).

A BNCC é um documento de "caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE)" (BRASIL, 2017, p. 07). Desde então, era prevista a necessidade de contextualizar a BNCC às realidades de cada Estado quando esta fosse aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).



A estrutura do Documento Curricular para Goiás assemelha-se à BNCC, mas cumpre seu papel de ir além da BNCC. Tendo como diferencial a aproximação das habilidades e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento ao contexto de Goiás. O olhar goiano da equipe redatora contribuiu para que o documento contemplasse as especificidades do nosso Estado, apresentando a “Goianidade” e contextualizando-a em todas as etapas, componentes e áreas de conhecimento. A comunidade educacional goiana, em cada um de seus 246 municípios, ampliou seus conhecimentos ao ser instigado a estudar as propostas da BNCC, e contribuir com as mesmas. Foi muito importante para os professores perceberem que se tratava de uma situação em que suas vozes seriam ouvidas e seu conhecimento considerado. Esse processo ativo de elaboração da BNCC transformou-se em um alicerce importante para que o Documento Curricular para Goiás também seguisse o mesmo caminho de construção dialogada, em busca de uma aproximação cada vez maior da realidade e necessidade educacional de Goiás (Documento Curricular para Goiás- Volume I / Educação Infantil-2018).

5.3.2. Concepção Pedagógica

Educar é interagir, é agir com o outro, o que conduz a transformação dos sujeitos envolvidos na convivência. Acreditamos que ensinar e aprender se dá através da interação dos indivíduos e o meio social.

Vygotsky (1994), ao destacar a importância das interações sociais, traz a ideia da mediação e da internalização como aspectos fundamentais para a aprendizagem, defendendo que a construção do conhecimento ocorre a partir de um intenso processo de interação entre as pessoas. Portanto é a partir de sua inserção na cultura que a criança, através da interação social com as pessoas que a rodeiam, vai se desenvolvendo. Para ele (Vygotsky 1988), a brincadeira é a principal atividade da criança, por ser a que mais possibilita aprendizagens e desenvolvimento.

É dever da escola, formar os alunos para assumirem o papel de agentes transformadores na sociedade e no meio em que vivem e colaborem para construção de um mundo melhor.

Uma vez que a educação prega a democratização do saber em interação com o meio cultural em que o educando está inserido, buscamos a participação política



para a integração e relação entre professor aluno e comunidade para qualquer tomada de decisões que possam evidenciar o bem coletivo e que possam facilitar a associação do saber - aprendizagem-ensino e desenvolvimento da cidadania.

A relação professor-aluno e comunidade são evidenciadas na participação da elaboração do PPP, nas reuniões de pais e mestres, na culminância dos projetos, na vivência cotidiana e na execução do processo de ensino aprendizagem.

As práticas pedagógicas desenvolvidas na Instituição contribuem para o desenvolvimento pleno da criança. Trabalhamos com brincadeiras dirigidas permitindo que o aluno construa seu conhecimento em grupo com a participação ativa e a colaboração de todos os envolvidos.

O professor com sua participação é um sujeito que faz parte da história de cada aluno. Não sendo apenas um mero transmissor de conhecimento, pois é a partir da interação entre aluno e professor que se constitui a afetividade. A criança se desenvolve nas múltiplas interações que ela vai experimentando no mundo social. Sua entrada no ambiente coletivo de educação pode propiciar um conjunto de interações diversificadas e complementares em relação ao ambiente familiar, que lhe possibilitam aprendizagens amplas e diversas. "Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz de conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura" (Parecer CNE/CEB nº 20/09).

Com base nos estudos sobre Maria Montessori, temos desenvolvido práticas pedagógicas, visando dar à criança a oportunidade de construir as habilidades básicas do dia a dia, para que sejam capazes de executar suas tarefas com mais independência e liberdade. A proposta educacional segundo a pedagogia Montessoriana faz uso de uma série de materiais sensoriais, que estimulam e cativam o interesse das crianças em cada atividade. O principal objetivo é conduzir a criança a uma aprendizagem mais natural, com a exploração das texturas, formas e cores do mundo que ela pode perceber no seu dia a dia. Utilizamos materiais cientificamente elaborados em atividades cuidadosamente conduzidas pelos professores, nas quais podemos desenvolver a consciência espacial, ampliar o vocabulário das crianças, estimular a concentração e o foco, entre outros. Preparando os alunos também para as atividades da vida prática, desenvolvendo



habilidades de autocuidado: como se vestir, amarrar os sapatos, abotoar, fechar as roupas (zíper) e lavar as mãos; cuidado com o ambiente: aprendendo a organizar os brinquedos e materiais; habilidades de comunicação: para se expressar individualmente e coletivamente; e habilidades de coordenação motora.

Os temas culturais abordados em nossas salas de aula proporcionam aos alunos, um primeiro contato com muitas das áreas de conhecimento que eles vão encontrar adiante no percurso acadêmico.

No programa de Linguagem: quanto mais amplo o vocabulário, mais fácil se torna a iniciação na leitura. Por isso desenvolver o vocabulário de nossos alunos é parte fundamental. Em seus estudos, Maria Montessori demonstrou que a idade ideal para iniciar com uma criança na leitura é de três anos e meio até os cinco anos e meio. Nessa faixa etária os pequenos estão muito interessados pelas sensações que a linguagem provoca: os sons, o movimento das mãos e a força para segurar um lápis, as formas (garatujas) das letras no papel.

No processo do “Brincar”, a Educação Infantil tem por objetivo conscientizar e fomentar a importância das brincadeiras no processo de desenvolvimento integral da criança, aprofundando o desenvolvimento motor, linguístico e cognitivo.

Na concepção de Montessori, um ambiente bem preparado ajuda os alunos, para que possam desenvolver as atividades com inteligência, de uma forma bem lúdica, é essencial para o seu desenvolvimento. A pedagogia consiste em harmonizar corpo e inteligência, e se baseia na educação da vontade e da atenção, onde as crianças tenham liberdade para escolher seus materiais e trabalhar com eles em sala de aula, ainda que proporcionem a cooperação entre as mesmas crianças. (FARIA,A.C.E., 2012)

Este método faz a criança crescer, ter autonomia diante de situações em que ela mesma tem quem resolver, porque fará parte de sua vida, ensinando-a a pensar sobre decisões e escolhas (DUARTE,2014).

O professor mediador deve ser um observador. Deve observar e conduzir o grupo e a sala deve ser um ambiente de bem-estar onde as crianças tenham liberdade com os objetos, e para isso, estes devem estar em um lugar que a criança alcance e fique livre para explorá-lo (DUARTE,2014).



5.3.3. Finalidade e Objetivos Institucionais

A Instituição tem como sujeito o aluno, e como objetivo fundamental o ensino nas diferentes áreas. A Educação infantil tem como objetivo as relações educativas em um espaço de convívio coletivo que tem como sujeito a criança. Dessa forma defendemos uma perspectiva educacional que respeite a diversidade cultural e que seja voltada para atender a comunidade de maneira eficaz e transparente e esperamos que os participantes da educação possam ampliar as formas de ensinar e aprender, criando novos espaços e ambientes de aprendizagem.

Objetivo Geral

✓ Garantir um ensino de qualidade, melhorando as práticas pedagógicas da instituição, assegurando uma gestão democrática e participativa e garantindo a participação da comunidade escolar na instituição, além de melhorar a infraestrutura da instituição.

Objetivos específicos

- ✓ Valorizar a educação como um instrumento de humanização e de interação social;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;
- ✓ Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem em "cuidar e ensinar";
- ✓ Melhorar as práticas pedagógicas da escola (Ensino-Aprendizagem);
- ✓ Assegurar um desempenho de excelência (resultado);
- ✓ Promover a qualificação dos professores e demais funcionários (gestão escolar).

Missão

✓ Nossa missão é garantir o bem-estar de nossas crianças, oferecendo um atendimento e um ensino de qualidade que contribua para a realização dos alunos,



valorizando o brincar e estudar e garantindo a participação ativa da comunidade escolar.

Visão

✓ Somos uma instituição reconhecida em nossa região pela nossa eficácia, responsabilidade, dedicação, respeito, colaboração social, visando Cuidar e Educar numa abordagem construtivista atendendo a criança como ser humano, interagindo com o meio social em constante crescimento e desenvolvimento.

Valores

✓ Os nossos valores são: Ética, amor, respeito ao próximo, responsabilidade social, solidariedade, inclusão, comprometimento.

6. Marco Operativo

O marco operacional apresenta as propostas e linhas de ação, e enfrentamentos e organização do CEMEI.

6.1. A Estrutura Organizacional

O Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Bem Me Quer está subordinado à Secretaria Municipal de Educação, representada pela Senhora Karyne Dayane Ferreira Oliveira, e tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Alexânia, representado pelo Prefeito Warley Ferreira Gouveia. Os recursos administrados pela instituição são oriundos de programas e com destinação específica, os quais seguem os critérios pré-estabelecidos pelos respectivos programas. Sendo estes recursos recebidos da Prefeitura Municipal, FUNDEB, PDDE (Educação Básica e Educação Conectada).

O CEMEI têm em sua estrutura os seguintes órgãos:

- I. Grupo Gestor
 - a. Diretor
 - b. Secretário Geral

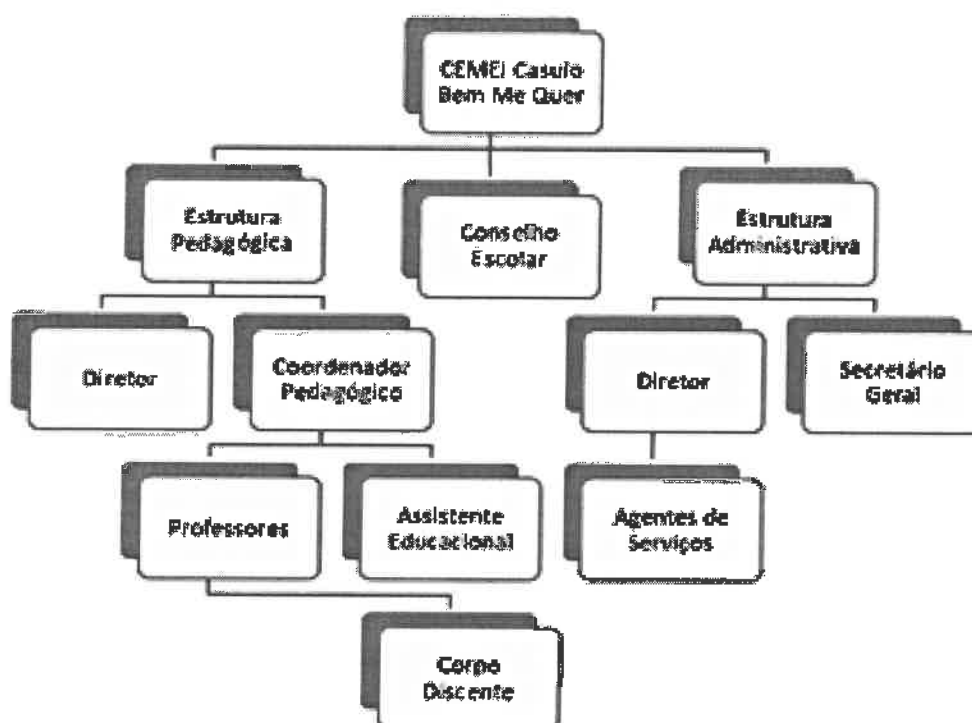


CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECRENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexanla@gmail.com

- c. Coordenação Pedagógica
- II. Corpo docente
- III. Agentes de Serviços
- IV. Corpo discente
- V. Conselho Escolar

6.1.1. Organograma Institucional

A estrutura organizacional do CEMEI Casulo Bem Me Quer tem a seguinte composição:



6.2. A Organização Curricular

6.2.1. Síntese Curricular

A Síntese Curricular da Educação Infantil, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, é um documento de caráter normativo que define o conjunto de



aprendizagem essencial que os alunos devem desenvolver ao longo da modalidade da Educação infantil, podendo destacar as competências gerais abordadas na BNCC, visando uma aplicação didática objetivando a primeira etapa da Educação Infantil, articulando a construção do conhecimento e o desenvolvimento das habilidades na formação intelectual cognitiva e valores das crianças.

Considerando os direitos da aprendizagem que estabelece os cinco campos de experiências, onde as crianças podem aprender e se desenvolver, assegurando seis direitos de aprendizagens: Conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer, assegurados pela LDB.

Para garantir esses conjuntos de habilidades relacionadas aos objetos de conhecimentos entendidos como conteúdos, conceitos e processos organizados nessa unidade temática.

Este é centrado nos eixos de formação pessoal, social e conhecimento do mundo e deverá contribuir para a prática com vivências pedagógicas plenas, êxito e alegria, culminando com aprendizagem satisfatória e significativa das crianças de 02, 03 e 04 anos.

Embasa-se na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, visando garantir o direito que o aluno tem de “aprender”, priorizando a criança como o centro e pensando no seu desenvolvimento em seus aspectos: intelectual, cognitivo e psicomotor, ofertando um ensino significativo, de qualidade, aliando a ludicidade, musicalidade, contos de histórias e etc.

A Síntese Curricular da Educação Infantil tem como objetivo garantir a criança acesso ao processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças. (Secretaria Municipal De Educação – SME).

A Síntese Curricular contempla as 10 Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular acompanham o desenvolvimento dos alunos desde a Educação Infantil até o Ensino Médio: **Conhecimento, Pensamento científico, crítico e criativo, Repertório cultural, Comunicação, Cultura digital, Trabalho e projeto de vida, Argumentação, Autoconhecimento e autocuidado, Empatia e cooperação, Responsabilidade e cidadania.** Nela contemplamos os campos de



experiência da Educação Infantil, sendo eles: **O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.** Esses campos são estruturados para promover o desenvolvimento integral das crianças, através de interações e brincadeiras, explorando diferentes linguagens e formas de expressão. São interligados e devem ser trabalhados de forma integrada, buscando sempre a participação ativa da criança no processo de aprendizagem.

De acordo com a Síntese Curricular são elaborados os Planos de Curso para a Educação Infantil (02 a 03 anos e 04 e 05 anos). Estes documentos encontram-se em anexo.

6.2.2. Educação Infantil

A Educação Infantil, que abrange o período compreendido do nascimento aos cinco anos de idade, é direito público e, a partir dos quatro anos, direito subjetivo e universal de toda criança, de responsabilidade do Estado e da família. Artigo 64 da Resolução CEE/CP N. 06, de 26 de setembro de 2024.

Na Constituição Federal (art. 205) diz que a educação é direito de todos e, por inclusão, também das crianças de zero a seis anos. Segundo o artigo 208, "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade". A CLT e, 1942, consagram como direito das mulheres trabalhadoras: contarem com espaço e horário na jornada de trabalho para amamentação de seus filhos. O artigo 7º, inciso XXV, estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita aos filhos e dependentes entre zero e seis anos de idade em creche e pré-escolas. É definida como primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade.

A nova organização da Educação Infantil se dá através da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 "Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica", e pela RESOLUÇÃO CEE/CP nº 08 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, "Aprova o



Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Educativo de Goiás”.

A distinção entre creche e pré-escola é feita exclusivamente pelo critério de faixa etária, sendo as ambas as instituições de Educação Infantil, com o mesmo objetivo- desenvolvimento da criança em seus diversos aspectos. O ECA Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 3096, cujo artigo 54, inciso IV, enfatiza a Educação Infantil como dever do Estado. A Resolução Nº 5, de 17 de dezembro 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Educar e cuidar de crianças de zero a cinco anos, supõe definir previamente para que isto seja feito e como as desenvolverão as práticas pedagógicas, visando à inclusão das crianças e de suas famílias em uma vida de cidadania plena. Dessa forma satisfatória é importante que a Proposta Pedagógica de Educação Infantil se defina a respeito dos seguintes princípios norteadores:

- ✓ Princípios Éticos da autonomia, da Responsabilidade, da solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;
- ✓ Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;
- ✓ Princípios Estéticos da Sensibilidade da Criatividade, da Ludicidade, da Qualidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e culturais;

As propostas pedagógicas para a Educação Infantil devem organizar suas estratégias de avaliação por meios do acompanhamento e registro de etapas alcançadas nos cuidados e na educação para crianças de zero a seis anos, “sem o objetivo de promoção, mesmo para acesso ao ensino fundamental”, como afirma a Lei 9.394/96, Seção II, artigo 31.

Por meio da avaliação, entendida como instrumento e tomada de decisões, que os educadores poderão verificar a qualidade de seu trabalho e das relações com as famílias das crianças.

A instituição recebe no início do ano letivo a Matriz Curricular da Secretaria Municipal de Educação, onde através da mesma é feito o Planejamento Anual que é utilizado para a realização dos planos de aula semanais dos professores. Nele contemplamos atividades pedagógicas diversas como:

- ✓ **Brinquedos e brincadeiras:** Tem como objetivo desenvolver as



habilidades de forma lúdica e prazerosa. É o aprender brincando, usando o objeto, a arte, a música com intuito de expressão e de socialização.

✓ **Atividades Livres:** É o momento de permitir e possibilitar que a criança manifeste seu simbolismo, seu imaginário, entrando no seu mundo faz de conta, de descobertas e imitações. É o momento de interação direta com os outros colegas de diferentes idades e de descobrirem afinidades e diferenças promovendo assim seu aprendizado individual e social.

✓ **Hora do conto:** O principal objetivo é estimular o gosto pela leitura, desenvolver a imaginação e a criatividade, além de promover a interação social e o aprendizado, o prazer de folhear um livro e admirar as figuras que nele contém. Ouvir uma narração, incentiva o uso da linguagem e a imaginação das crianças para as lendas e histórias infantis, deixando fluir seu imaginário.

✓ **Higiene e Saúde:** As atividades desenvolvidas durante os momentos de higiene e a hora da alimentação são voltadas para o processo educativo, durante todo o tempo, pois é através da rotina que se transmite os cuidados e a boa maneira de se higienizar, de acordo com a faixa etária de cada um.

✓ **Brinquedoteca:** é um espaço dedicado ao desenvolvimento da criança através do brincar, promovendo o aprendizado de forma lúdica e prazerosa. Nela são realizadas atividades com brinquedos e atividades lúdicas que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional.

6.2.3. Planejamento Pedagógico e Projetos

O Planejamento Pedagógico é o início de toda e qualquer atividade educativa, pois define objetivos, prioridades e estratégias a serem usadas durante o processo de aprendizagem, ajudando na intervenção e dispondo critérios a serem utilizados ou analisados. O currículo tem como pressuposto as crianças como centro do planejamento curricular.

O planejamento está organizado em direitos de aprendizagens e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se), a partir do trabalho com os campos de experiências: O eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Traços Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e



Imaginação; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações, e seus respectivos objetivos de aprendizagens e desenvolvimento. De acordo com o DC-GO, cada campo é composto por um conjunto específico de sentidos, saberes e conhecimentos de diferentes naturezas, agrupados por afinidades, semelhanças e aproximações, que se desdobram em objetivos de aprendizagens e desenvolvimento. Contudo, os campos de experiências são concebidos numa perspectiva complementar, em que, numa mesma ação pedagógica proposta às crianças, dois, três ou mais campos se fazem presentes e são trabalhados ao mesmo tempo.

O eu, o outro e o nós – fundamentado na interação entre as próprias crianças como entre crianças com adultos;

Corpo, gestos e movimentos – desenvolvimento de natureza mais perceptiva, ou seja, aquele que se dão por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos das crianças;

Traços, sons, cores e formas – de natureza cultural, em que a criança vai conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais;

Escuta, fala, pensamento e imaginação – determinada pelo potencial genético da criança e modulada pelo meio ambiente, pois desenvolve a criança para lidar com situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem desde o seu nascimento;

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – de natureza socioambiental inclusiva, trabalha espaços e tempos de diferentes dimensões em que as crianças vivem inseridas na sociedade.

As experiências são estruturadas em dois eixos norteadores, as interações e as brincadeiras que são fundamentais para as aprendizagens e desenvolvimento da criança. O lúdico e o prazeroso são determinantes no fazer pedagógico, pois é possível elaborar atividades para crianças pequenas, de maneira que elas possam crescer em ambiente estimulador, seguro, educativo e feliz. O planejamento é um apoio estratégico do profissional da educação, pois: Esclarece o sentido do ensino; Promove o processo educativo; Organiza espaço, tempo e material; Permite ordenar idéias e reflexões; Facilita o trabalho de aplicação e avaliação das atividades.



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

Os conteúdos a serem trabalhados têm em vista a interação das áreas psicomotora, com a construção de conhecimento e atitudes e com as características e especificidades do universo infantil. As dimensões motoras, cognitivas, afetivo-social e a formação de hábitos, juntas, compõem os conteúdos pedagógicos básicos próprios da faixa etária das crianças do CEMEI Casulo Bem Me Quer.

Privilegiando sempre o contexto lúdico, reconhecemos as crianças como seres únicos e capazes, que aprendem a cada dia: a fazer, a aprender, a ser e a conviver consigo mesmas, com os outros e com o meio ambiente de maneira integrada e gradual. Nesta perspectiva, as brincadeiras, espontâneas ou dirigidas, o uso de materiais diversos, a música, o jogo, a dança, as diferentes formas de comunicação, de expressão, de criação e de movimento caracterizam as várias maneiras de estimular o desenvolvimento e as conquistas individuais e coletivas das crianças.

O CEMEI utiliza a Síntese Curricular recebida no início do ano letivo da Secretaria Municipal de Educação, e a partir dela elaboramos o Plano Anual, que os professores usam como referência para elaborarem quinzenalmente o Plano de Aula.

O trabalho com projetos vislumbra um aprender/ensinar interdisciplinar, ele propicia a noção de uma educação para a compreensão. Essa educação organiza-se a partir de dois aspectos que se relacionam: aquilo que os alunos aprendem e aquilo que eles estão vivendo no seu dia a dia. Os projetos são planejados de acordo com acontecimentos atuais, festivos, culturais e históricos. Por meio deles a criança aprende de forma significativa e contextualizada, envolvendo a família e a comunidade local, permitimos à criança relacionar-se melhor com as pessoas de sua família e com as demais pessoas que a rodeiam, oportunizando a inserção delas ao meio social.

O conhecimento é transmitido sob uma perspectiva construtivista e sócio-interacionista, na qual se procura estudar e pesquisar, com as crianças, de forma lúdica e agradável, respeitando as características internas das áreas de conhecimento envolvidas no trabalho. O professor, além de levar em conta os conhecimentos prévios dos alunos, propõe desafios, em que a criança possa confrontar suas hipóteses espontâneas e conceitos científicos, apropriando-se,



gradativamente, desses. São utilizadas dramatizações, músicas, danças, artes, entre outras, para a culminância de cada projeto realizado.

Os projetos são trabalhados de forma interdisciplinar e transversalizada, promovendo uma aprendizagem que integre as diferentes áreas do conhecimento, favorecendo a interdisciplinaridade, conectando os conteúdos às situações práticas do dia a dia, favorecendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e competências essenciais, como o pensamento crítico, criatividade, trabalho em equipe, resolução de problemas e autonomia, estimulando a curiosidade e o protagonismo do aluno, preparando-o para a vida. Sendo eles:

✓ **Meio Ambiente e Combate à Dengue:** com o objetivo de conscientizar e fomentar o interesse de toda a equipe escolar, comunidade de pais e alunado sobre a responsabilidade para com o Meio Ambiente, considerando a importância da manutenção a vida do Planeta.

✓ **Projeto Patrono:** promovendo nos alunos conhecimento da história de sua escolinha, observando também quem trabalha nela e o que cada um da equipe faz, para preservarmos no patrimônio histórico cultural.

✓ **Projeto Leitura:** despertando nos alunos o hábito e gosto pela leitura, para se tornarem cidadão críticos reflexivos.

✓ **Projeto História e Cultura dos Povos Indígenas, Afrodescendentes, Asiáticos e Europeus:** com o objetivo de apresentar aos alunos os conceitos morais, amor, amizade, respeito, igualdade, para valorizarem-se e serem valorizados, respeitando a etnia, a raça, a cor e as diferenças culturais. Será desenvolvido nas nossas vivências diárias em momentos simples durante a socialização, nas interações e brincadeiras.

✓ **Projeto Educação Alimentar e Nutricional/ Horta Escolar:** Incentivando os alunos a aceitar cardápio saudável, a cuidar da saúde por meio da alimentação, a comer frutas e verduras, evitando assim a obesidade na infância e outras doenças e comorbidades.

✓ **Projeto Música e Movimento:** Oportunizando aos alunos observarem aspectos técnicos da música como: tom, compasso, timbre, som, melodia ritmo e despertando o interesse pela musicalidade para se divertir, socializar e desenvolver o cognitivo a lateralidade.



✓ **Projeto Lúdico:** Promovendo o desenvolvimento global do aluno de forma agradável, interligando desenvolvimento intelectual, psicomotor, cognitivo, por meio de vivências psicossomáticas, trazendo uma aprendizagem de qualidade.

Além dos projetos citados acima, também trabalhamos de forma lúdica e com linguagem apropriada para a faixa etária de nossos alunos algumas datas relevantes para a construção de valores éticos e sociais, como **Dia Internacional da Mulher**, com a valorização da mulher na sociedade; a **Páscoa** e os valores que ela transmite, como empatia, cooperação e respeito; **Dia das Mães e Dia dos Pais**, com a valorização da família; **Maio Laranja** com o objetivo de conscientizar e prevenir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo um ambiente escolar seguro e protetor; **Festa Junina** com objetivo de explorar a cultura brasileira, **Dia Mundial do Brincar e Semana da Infância** garantindo o direito à infância, com resgate de brincadeiras antigas e brincadeiras lúdicas desenvolvendo habilidades sociais, motoras e criativas; **07 de Setembro** resgatando momentos históricos e culturais do Brasil; **Dia do Zelador, Professor, Coordenador, Secretária, Merendeira e Diretor**, valorizando todos os profissionais da instituição e também trabalhamos o **Natal**, estimulando valores importantes como a generosidade, a solidariedade e o respeito às diferenças.

6.2.4. Educação Especial e Inclusiva

A educação inclusiva na educação infantil visa garantir que todas as crianças, independentemente de suas necessidades específicas, tenham acesso, permanência e sucesso na escola. Isso envolve a criação de um ambiente acolhedor e adaptado, onde cada criança possa desenvolver suas habilidades e potencialidades. A inclusão na educação infantil é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e construir uma sociedade mais justa e solidária.

A Educação Inclusiva é um movimento mundial baseado nos princípios dos direitos humanos e da cidadania, onde o objetivo principal é eliminar a discriminação e a exclusão, garantindo o direito à igualdade de oportunidades e a diferença, modificando os sistemas educacionais, de maneira a propiciar a participação de



todos os alunos, especialmente aqueles que são vulneráveis a marginalização e a exclusão.

De acordo com a resolução nº 03 CEE/CP de fevereiro de 2018, entende-se por Educação Especial a modalidade de educação escolar, regida por normatização específica e destinada a educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento e a educandos com altas habilidades ou superdotação.

O CEMEI Casulo Bem Me Quer é um espaço aberto a todos. É um lugar de abrigo a todos os portadores de deficiência – ou necessidades especiais – sejam de quaisquer naturezas. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (SEESP/ MEC, 2008). Deste modo, haverá necessidade de apoio extensivo ou generalizado com metodologia assistiva, visando não somente a manutenção de determinadas aptidões, mas o progressivo desenvolvimento do educando de acordo com o tipo de deficiência.

É dever do Estado, garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, pois o direito a educação especial decorre do direito subjetivo universal à Educação Básica para o exercício da cidadania.

Os alunos com necessidades especiais são atendidos nas salas junto com os demais alunos com atividades, cuidados, metodologias e estratégias avaliativas adaptadas para cada necessidade. A Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor atendimento aos alunos com deficiência e/ou transtornos comprovados por relatórios ou laudos médicos, oferece o Atendimento Municipal Educacional Especializado – AMEE, onde os alunos devidamente matriculados pela SME, recebem o AEE de acordo com as especificidades e por faixa etária.

O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. Esse atendimento é ofertado em redes de apoio devidamente supervisionadas pela SME, em salas de recursos multifuncionais, com profissionais qualificados e materiais pedagógicos adequados. Com o objetivo de promover melhores condições de participação e aprendizagem dos alunos, mantemos uma



articulação entre os professores do AEE e os professores das salas comuns, por meio de relatórios individuais dos alunos.

6.2.4. A Música na Educação Infantil

A musicalização na Educação Infantil aparece nas recomendações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), inserida no campo de experiências “Traços, sons, cores e formas”, o qual deve ser trabalhado com crianças de 0 até 5 anos .

A música inserida no ambiente escolar ativa outras funções da criança, como: linguagem, criatividade, raciocínio, sendo realizada em sala de forma prazerosa, transformando o ambiente propício para várias aprendizagens, para um melhor desenvolvimento das crianças em seu relacionamento humano. (BNCC, 2017, p. 154).

Temos na música um valioso recurso pedagógico, utilizado como ferramenta de mediação para a construção do conhecimento. Trabalhando com ritmo, melodia e harmonia, é possível ensinar diversos conteúdos e trabalhar habilidades como: a sensibilidade, a criatividade, o senso rítmico, o ouvido musical, o prazer de ouvir música, a imaginação, a memória, a concentração, a atenção, a autodisciplina, o respeito ao próximo, o desenvolvimento psicológico, a socialização e a afetividade, além de originar a uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

Inserida diariamente em nossa rotina a música tem papel fundamental na adaptação, acolhida e desenvolvimento de nossas crianças, transformando suas vivências e proporcionando a interdisciplinaridade de forma lúdica e agradável. O processo de aprendizagem se torna mais fácil, a criança além de aprender brincando, participa de um ambiente acolhedor que estimula cada vez mais à vontade dela em participar das aulas.

6.2.5. História e Culturas dos Povos Indígenas, Afrodescendentes, Asiáticos e Europeus

Para o ensino de História do Brasil fez-se necessário, considerar as contribuições das diferentes culturas e etnias na formação do povo brasileiro, especialmente as matrizes indígena, africana e europeia.



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍAS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

O Estatuto da Igualdade Racial sob Lei nº 12.288, nas Disposições Preliminares Art.1º, diz que este está destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. No parágrafo único considera-se como discriminação racial ou étnica racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. No Art.2º - É dever do Estado e da Sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independente da etnia ou cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

A inclusão de História e Culturas dos Povos Indígenas, Afrodescendentes, Asiáticos e Europeus nos currículos da Educação Básica é o reconhecimento de que é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, a sua identidade e a seus direitos, no que diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática.

O CEMEI Casulo Bem Me Quer assume a Matriz Curricular, de acordo o DC-GO, e amplia o foco de seu currículo escolar para a diversidade cultural, racial, social e econômica goiana e brasileira. O CEMEI traz em sua matriz de habilidades/objetivos de aprendizagens, em seus projetos pedagógicos e atividades, de forma interdisciplinar/integralizada, com as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos e das de raiz africana e europeia.

De acordo com o Art. 26 a Lei 9.394/1996, que exige uma nova postura daqueles que a integram, que repensem as relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino e as condições oferecidas para aprendizagem. Tem compromisso com a formação de cidadãos atuantes e democráticos, capazes de compreender as relações sociais e étnico-raciais de que



participam e ajudam a manter e/ou a reelaborar, de desempenhar em áreas de competências que lhes permitam continuar e aprofundar estudos em diferentes níveis de formação.

É dever do CEMEI o atendimento sócio educacional garantindo o respeito às particularidades culturais, regionais, religiosas, étnicas e raciais de todos os estudantes e também acolher estudantes provenientes da população do campo, a qual exige respeito e valorização de suas peculiares condições de vida, e a utilização de pedagogias que contemplem as suas formas próprias de produção dos saberes e das culturas.

Para conduzir suas ações, a escola e os professores têm como referência, os seguintes princípios estabelecidos no Parecer CNE CP Nº 003/2004.

Esta Instituição de Educação Infantil providenciará:

- ✓ Apoio sistemático aos professores para elaboração de planos, projetos, seleção de conteúdos e métodos de ensino, cujo foco seja História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Educação das Relações Étnico-Raciais.
- ✓ O levantamento das principais dúvidas e dificuldades dos professores em relação ao trabalho com a questão racial na escola e encaminhamento de medidas para resolvê-las.
- ✓ Inclusão, no planejamento do estabelecimento de ensino - estatutos, regimentos, planos pedagógicos, planos de ensino - de objetivos explícitos, assim como de procedimentos para sua consecução, visando ao combate do racismo, das discriminações, e ao reconhecimento, valorização e ao respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana.
- ✓ Inclusão de personagens negros, assim como de outros grupos étnico-raciais, em cartazes e outras ilustrações sobre qualquer tema abordado na escola, a não ser quando tratar de manifestações culturais próprias, ainda que não exclusivas, de um determinado grupo étnico-racial.

6.2.6. Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas

No Brasil, nas décadas de 40 a 70, a educação alimentar e nutricional oscilou entre o status de ação pública até um importante descrédito, por seu caráter muitas



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

vezes discriminatório e de redução da alimentação à sua dimensão biológica. Este tema foi retomado no início dos anos 1990, a partir de pesquisas realizadas no campo da saúde, que apontaram os hábitos alimentares como um dos fatores determinantes para o aumento das doenças crônicas.

A partir de fevereiro de 2010, a alimentação foi incluída entre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. A previsão expressa da alimentação no artigo 6º da Constituição Federal reforça a capacidade de exigir esse direito, seja perante a própria administração pública, seja perante o Judiciário ou perante outros órgãos de proteção de Direitos Humanos, como, por exemplo, o Ministério Público. A sociedade civil e os movimentos sociais também ganham mais argumentos para exigir esse direito.

No ano de 2006, foi promulgada a Lei nº 11.346, criando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. O artigo 3º desta lei traz a definição de segurança alimentar:

“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Em 2012 foi lançado o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Neste documento, encontramos uma definição de educação alimentar e nutricional – EAN, de forma a nortear as atividades desenvolvidas. Assim,

“Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos



educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar”.

O Marco de Referência de EAN descreve 6 princípios para as ações de EAN:

1. Sustentabilidade social, ambiental e econômica;
2. Abordagem do sistema alimentar, na sua integralidade;
3. Valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas;
4. A comida e o alimento como referências: valorização da culinária enquanto prática emancipatória;
5. A Promoção do autocuidado e da autonomia;
6. A Educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional. O progressivo fortalecimento da EAN culminou na Lei nº 11.947, de 2009 incluindo a EAN no processo de ensino e aprendizagem. Outras medidas também presentes nesta Lei contribuem diretamente para a EAN como a presença de alimentos da agricultura familiar local e os parâmetros que orientam a definição do que será oferecido aos escolares, reforçados na Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

E no ano de 2018 foi sancionada a Lei nº 13.666, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.

Assim, a educação alimentar e nutricional nas escolas de nosso município foi implementada de fato, visando à promoção da saúde de toda a comunidade escolar.

No ano de 2023 e 2024 houveram várias atividades de EAN desenvolvidas no CEMEI, em especial a horta pedagógica e aulas voltadas para hábitos alimentares saudáveis. Essas atividades, quando colocadas em prática, facilitam o aprendizado e a transmissão de conhecimento dos alunos para suas famílias.



Ao alcançar as famílias, estes aprendizados influenciam na saúde de seus membros a longo prazo, tendo efeitos na redução da procura de serviços de saúde por motivo de doenças, já que a alimentação adequada pode prevenir doenças crônicas não transmissíveis.

6.2.7. Educação Ambiental

A educação ambiental se faz necessária no âmbito escolar, pois é o ponto de partida para que os estudantes compreendam a importância da inter-relação do homem com o meio ambiente, no uso e conservação do mesmo, com consciência, percebendo como ações diárias podem colaborar para economia da água, preservação das florestas, separando o lixo para reciclar ou usando materiais que não prejudicam a natureza. A educação ambiental objetiva formar cidadãos conscientes e responsáveis com suas atitudes sustentáveis nas tomadas de decisões com relação ao uso do meio ambiente, pois nele está e faz parte, onde precisa fazer no presente mudanças para assegurar o futuro. A escola deve assumir o papel de desenvolver as habilidades como o pensamento crítico, a resolução de problemas, a comunicação e a colaboração, essenciais para a participação e transformação do pensamento da sociedade. A educação ambiental nesta escola será trabalhada de forma interdisciplinar, transversal e integrada no currículo, envolvendo atividades práticas, debates e reflexões sobre os problemas ambientais, tendo como foco o desenvolvimento da consciência e a responsabilidade ambiental nos alunos, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e o respeito pela natureza.

A Educação Ambiental tornou-se lei em 27 de Abril de 1999, por força da Lei nº 9.795/1999, que em seu Artigo 2º afirma: "A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal". Contudo, ainda faltam conscientização e envolvimento por parte da população nas causas ambientais e isso se reflete na esfera educacional. O CEMEI desenvolve atividades para implementação da Educação Ambiental, tais como visita a fazendas e reservas ambientais para que os alunos



possam interagir com o meio ambiente, a separação e reciclagem de resíduos, produção de textos, desenhos, discussão sobre problemas como a poluição, o aquecimento global, a escassez de água, o desmatamento estimulando a reflexão e a busca por soluções.

No ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com a orientação da Secretaria Municipal de Educação, a escola assume para si o compromisso e a responsabilidade de desenvolver atividades que levem a comunidade a refletir e tomar consciência sobre Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), esclarecendo o seu significado, quais são, o que é um projeto ODS nas escolas e como trabalhar a sustentabilidade através de ações que engajem os alunos como autores de uma sociedade sustentável. Essas atividades serão desenvolvidas de forma integralizada em todas as áreas de conhecimento na BNCC/DC-GO e nos projetos realizados pela escola, levando os alunos a pesquisarem, refletir e produzir documentos que registrem as novas tomadas decisões em relação ao tema, por isso se faz necessário o conhecimento dos seguintes conceitos.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fazem parte da chamada Agenda 2030. Trata-se de um pacto global assinado durante o Acordo de Paris, em 2015, por 193 países membros. A agenda é composta por 17 objetivos ambiciosos e interconectados, desdobrados em 169 metas, com foco em superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas em todo o mundo, promovendo o crescimento sustentável global até 2030.

Isso tudo está relacionado às boas práticas sociais, ambientais e de governança (ESG), que cada vez mais têm sido valorizadas por empresas e nações, sendo determinantes tanto para a transição para uma economia mais sustentável, quanto para melhorar a vida e o bem-estar social.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abarcam diferentes temas de aspectos ambientais ou sociais. O foco de todos eles é acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Cada ODS é dividido em submetas, deixando mais claro as ações que cada país, empresa e cidadão precisam adotar para atingir a vida sustentável. As metas de cada ODS foram construídas de



maneira interdependente, ou seja, quando um país conseguir atingir um deles, muito provavelmente terá conseguido avançar em outros.

A Educação Ambiental tem o propósito de capacitar crianças e jovens para estabelecerem julgamentos, tomar decisões e atuar de forma crítica e reflexiva em relação aos problemas ambientais e suas soluções possíveis, na vida em sociedade. Essas experiências somarão ao longo do seu crescimento, promovendo influência direta na formação de sua cidadania ambiental e sustentável.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi determinante para introduzir o conceito do Meio Ambiente como um bem de uso comum do povo, voltado não somente para o desenvolvimento econômico, mas, também, a promover o bem-estar dos seres vivos, e seu estado ecologicamente equilibrado como um direito de todos, assim como sua manutenção sendo um dever de todos.

Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LBD), a metodologia para abordagem dos temas aparece, como descrito na CF/88, vinculando a educação às práticas sociais nas bases da ministração do ensino, como explanado nos artigos 3º, 22, 26, 27 e 35, abaixo citados:

Art. 3. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....
X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

[...]

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

(Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

.....
Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
.....



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

A Educação Ambiental surgiu a partir da necessidade de mudanças de posturas humanas para com o ambiente, alardeada, principalmente, pelos movimentos ecológicos. Portanto, foi preciso criar outras ferramentas jurídicas que possibilitassem o avanço desta prática. E foi com a publicação da Lei 9.795, de 27/04/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências é que esta prática educativa ganhou mais força.

A LEI 9.795/99 define juridicamente em seu artigo 1º, a Educação Ambiental como: os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. E em seu artigo 6º Instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente definindo seus objetivos fundamentais, citados no artigo 5º, como por exemplo: o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos, bem como o incentivo a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como o valor inseparável do exercício da cidadania.

A etapa da educação infantil representa um passo importante no processo educacional da criança, pois, na maioria dos casos, representa a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares e a sua inserção numa situação de socialização estruturada. Nessa fase, duas concepções assumem um papel chave como condições para o desenvolvimento da criança, as noções de educar e cuidar. O CEMEI visa acolher as experiências dessas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas

48



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDECIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

pedagógicas, ampliando assim o seu universo de vivências, conhecimentos e habilidades, diversificando e ampliando novas aprendizagens.

Nessa etapa no exercício dos seus direitos de aprendizagem, a criança é provocada a aprender em situações nas quais possa desempenhar um papel ativo em ambientes que a convide a vivenciar desafios, e, é estimulada a resolvê-los. No conviver, exercita dimensões importantes vinculadas ao Meio Ambiente, que estão situadas no nível das relações sociais, desenvolvendo o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas. No **brincar**, experimenta diferentes formas, espaços e tempos, sempre num processo de relação, pois brinca com o outro e em um ambiente. No **participar**, envolve-se com decisões relativas ao que aprender como aprender, com quem aprender e em qual ambiente esta inserida; com esses estímulos, vai desenvolvendo os fundamentos da cidadania, inclusive a cidadania socioambiental. No **explorar**, tem a oportunidade de atentar para movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos e elementos da natureza. No expressar, aprende a posicionar-se e manifestar-se diante do mundo. No conhecer-se, vai construindo sua identidade pessoal, social e cultural.

No CEMEI Casulo Bem Me quer, o Meio Ambiente está incluso de forma interdisciplinar em todos os projetos, desde pequenos nossos alunos são conscientizados da importância da preservação dos recursos naturais e descarte de resíduos. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são trabalhados de forma lúdica e com linguagem apropriada à faixa etária dos alunos. No mês de maio será realizado o Simpósio Municipal do Meio Ambiente, onde os profissionais serão capacitados, através de palestras, vídeos, trocas de experiências, entre outros.

6.3. A Formação Continuada

A Equipe Gestora do CEMEI incentiva a Formação Continuada, para toda equipe escolar, visando maior qualidade de ensino para os alunos. O desenvolvimento profissional no contexto escolar não se restringe ao corpo docente, mas inclui todos os profissionais da instituição, que contribuem para o alcance dos

49



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDECIAAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

objetivos estabelecidos, promovendo um ambiente de colaboração e comprometimento com a qualidade educacional.

Todos os profissionais do CEMEI estão em um processo contínuo de aperfeiçoamento e atualização de suas práticas. Visando o reconhecimento profissional, a melhoria da qualidade do ensino e a promoção de um ambiente de trabalho saudável e motivador, com vistas a uma gestão democrática e a qualidade de vida no contexto escolar.

Em 2025, a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia (SME) oferece uma ampla gama de cursos de formação continuada. Para 2025, estão programados novos cursos nas áreas de merendeiras, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, entre outros. Além disso, a SME incentiva os profissionais da educação a participarem de cursos e treinamentos oferecidos em plataformas externas, como AVAMEC, SEBRAE, ALFAMAIS GOIÁS, entre outras.

A prática educativa ocorre principalmente na sala de aula, onde a relação entre o professor e o aluno é fundamental para a realização das propostas pedagógicas da escola. Por isso, é essencial que os professores possuam características como aptidão para a disciplina que lecionam, autoestima positiva, postura assertiva frente às adversidades, produtividade em equipe, espírito empreendedor, postura de pesquisador, flexibilidade, conduta ética e disposição para inovar.

A formação continuada será organizada por meio das seguintes ações e atividades:

- Capacitações periódicas para o desenvolvimento de competências específicas;
- Palestras e seminários sobre temas atuais da educação;
- Cursos presenciais e online com temas de interesse para os profissionais da escola;
- Encontros para troca de experiências, estimulando o compartilhamento de boas práticas e aprendizados entre os profissionais;
- Formação Pedagógica no início de cada semestre, para integração da equipe escolar e definição de metas;



- Reuniões formativas sempre que necessário, com participação da direção, equipe pedagógica, professores e funcionários.

O CEMEI Casulo Bem Me Quer visa construir um trabalho de formação com os familiares dos alunos, promovendo palestras formativas, oficinas, práticas e projetos, buscando a promoção de uma favorável parceria entre Escola e Família.

6.4. O processo de avaliação do processo de ensinar e de aprender

De acordo com a Síntese Curricular, embasados pela BNCC - Base Nacional Curricular e DC-GO – Documento Curricular para Goiás Comum a avaliação na Educação Infantil tem como principal função, numa concepção contínua e formativa, elucidar a ação pedagógica desenvolvida na instituição educacional, bem como apresentar para as famílias e para comunidade em geral, como as crianças, desde bebês, aprendem e se desenvolvem.

Para Vygotsky, todas as crianças têm possibilidades intrínsecas de progresso intelectual e, assim, deve-se procurar analisar o seu potencial de aprendizagem, e não determinar suas capacidades em algum momento para simplesmente apontá-las, como se observa na prática tradicional da avaliação. A mediação como intervenção pedagógica desafiadora, é tarefa essencial do avaliador, cujo papel é o de desenvolver estratégias desafiadoras para que a criança, a partir dos conceitos que já construiu, alcance formas mais elaboradas de compreensão da realidade.

No processo avaliativo, é essencial identificar na criança suas diferentes manifestações e expressões, o que demanda: observação, múltiplos registros e análises sistemáticas pelo professor, tanto das aprendizagens da turma quanto da criança individualmente.

A Instituição busca elaborar estratégias de acompanhamento e apreciação da ação pedagógica, e do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, que permitam capturar a singularidade desse processo, em que o professor consiga analisar, refletir, sintetizar e construir uma narrativa do que foi vivenciado do percurso da criança e também do trabalho realizado. Criando procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivos de seleção, promoção ou classificação, por meio de



observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano; utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.) dando continuidade ao processo aprendizagem.

É preciso considerar todos os momentos do cotidiano da ação educativa. A avaliação deve ser capaz de manifestar resultados de todos os tipos de aprendizagem realizados pelas crianças. Serve para analisar o que é colocado em prática e se há a necessidade de modificar ou não determinada ação.

O processo avaliativo é feito de forma "continuada e formativa", buscando a valorização do saber em vários aspectos. A avaliação é realizada por meio de diagnóstico e ficha de desempenho bimestral, mencionando o desenvolvimento dos alunos, nos aspectos cognitivo, afetivo, psicomotor, individual e social. Os resultados são apresentados aos pais a cada bimestre em reuniões de Pais e Mestres e também são entregues as atividades produzidas pelos alunos.

Os professores avaliam os alunos diariamente por meio de observação, analisando as conquistas e dificuldades de cada um e a cada bimestre também cada criança é avaliada por meio de fichas diagnósticas e relatório individual descritivo conforme as habilidades trabalhadas no período.

7. Marco Geográfico

O Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Bem Me Quer, pertence à rede municipal de ensino e está localizado na Rua 26, Área especial 2A, Setor Central, Zona urbana, Alexânia-GO, CEP: 72930-000. Situado a 1.058 metros de altitude, tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 16,0860200 - Sul, Longitude: 48,5084950 - Oeste.

O CEMEI tem uma área construída de 559,66m², sendo sua área total 2.344,49m². Possui 01 prédio construído com 01 jardim, 01 parquinho, 01 horta e 01 pátio amplo e arborizado, com gramas e plantas ornamentais, proporcionando um ambiente agradável e acolhedor para as crianças durante as atividades recreativas e dirigidas.



8. Diagnóstico

O Projeto Político-Pedagógico do CEMEI tem como proposta a “Educação Montessoriana”, onde a criança é estimulada a ser a protagonista da construção do seu conhecimento, se desenvolvendo com liberdade, confiança e autonomia. Nesse contexto temos buscado melhorar nossa estrutura física para propiciar mais liberdade aos alunos.

Procurou-se priorizar a qualidade de ensino, analisando criticamente o sistema atual vigente, nossa realidade, nossos objetivos e nossas ações de maneira que possamos trabalhar no sentido de causarmos transformações, buscando constantemente temas condizentes com a realidade do aluno.

O Planejamento Anual é elaborado antes do início das aulas, onde reúnem-se a coordenação pedagógica e corpo docente, para refletir sobre a prática educativa e planejar atividades, visando o desenvolvimento do aluno em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural.

A equipe docente é consciente da importância do aprendizado dos alunos, despertando-os para a o conhecimento. Utilizam metodologias inovadoras, com o objetivo de levar o aluno à construção da própria aprendizagem. Periodicamente são oferecidos tanto na instituição, quanto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, reuniões, encontros pedagógicos, cursos, e palestras, buscando aprimoramento e mudanças em sua prática educativa.

Existe um envolvimento de todos os segmentos da escola, na construção da aprendizagem e no bem estar dos alunos. As relações humanas nem sempre são cem por cento harmônicas, quando se convive em grupo há divergências de ideias e opiniões. Mas procura-se manter o respeito mútuo e a ética profissional que é o principal fator de interação e integração de um grupo. A direção tem feito uma gestão transparente na transmissão de informações claras e objetivas, realizando momentos de diálogos, proporcionando assim o respeito mútuo e a democracia entre os membros da comunidade escolar. Os pais têm participação significativa na vida escolar dos filhos, participando das reuniões e eventos escolares aos quais são convidados.



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDECIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

Tem-se conhecimento das necessidades da comunidade escolar, sendo assim, a Unidade Escolar sempre busca parcerias com vários segmentos da sociedade, como a Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Trânsito, Câmara Municipal, Comércio e Empresas locais. Visando atender nossos alunos e familiares da melhor forma possível.

Para incentivar a permanência dos alunos, prosseguimos identificando as dificuldades existentes na comunidade e na instituição, tentando amenizá-las aproximando o aluno e a família, motivando-o com aulas interessantes e atrativas, resgatando seus valores humanos, criando estratégias que façam do CEMEI um local de maior entrosamento entre aluno, escola e família.

9. Plano de Ação

O Plano de Ação do PDE tem por objetivo fazer um diagnóstico das necessidades e dificuldades enfrentadas no desenvolvimento pedagógico dos alunos, buscando a realização de ações elaboradas cautelosamente com o objetivo de sanar essas dificuldades. É resultado de um processo coletivo, envolvendo a participação ativa da equipe pedagógica, dos professores, dos funcionários e da comunidade escolar, tendo como base as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico da Escola (PPP), bem como as orientações das políticas educacionais municipais, estadual e federal.

Após análise detalhada, alguns pontos são levantados para elaboração das ações, como: revisar e colocar em prática o planejamento anual de acordo com as diretrizes curriculares; realizar ações de formação continuada; criar um ambiente agradável entre a comunidade escolar; promover eventos pedagógicos e culturais que permitam contato entre a comunidade escolar e outras.

Este Plano de Ação será revisado periodicamente e atualizado sempre que necessário, com base nos resultados das avaliações internas e nas necessidades que surgirem ao longo do ano. Seu acompanhamento e implementação são essenciais para o sucesso das estratégias e para o alcance das metas estabelecidas.



Este documento reflete o compromisso do CEMEI Casulo Bem Me Quer com a construção de um ambiente educacional que favoreça o aprendizado de todos os estudantes, a integração da comunidade escolar e a promoção de uma educação pública de excelência.

O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), que detalha as ações, metas e indicadores de sucesso, estará disponível como anexo deste PPP. Nele, constam as ações planejadas para o desenvolvimento da qualidade educacional, a melhoria do ambiente escolar, a formação continuada dos profissionais e o fortalecimento da gestão democrática.

10. O Uso Pedagógico de Aparelhos Eletrônicos

A lei nº 15.100, de janeiro de 2025, dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

O uso pedagógico do celular na escola se refere à utilização consciente e intencional desse dispositivo como uma ferramenta de ensino para facilitar e enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. A intencionalidade pedagógica deve ser muito clara quando o professor decide usar o aparelho em sala de aula e precisa ir além do acesso aos aplicativos, trata-se de uma oportunidade de promover atividades que incentivam a autoria, a pesquisa e a construção do conhecimento.

Dentre as mídias e recursos tecnológicos que podem ser utilizados nos trabalhos pedagógicos na Educação Infantil destacamos a televisão, o vídeo, aparelho de som, câmera fotográfica/filmadora (aparelho de celular) e a internet. Diante dessas muitas possibilidades, o acesso da criança às mídias no ambiente escolar pode ser bastante enriquecedor, uma vez que essa alternativa permite a interação do aluno com um mundo vasto de situações de aprendizagens.

Portanto, o corpo docente do CEMEI, tem o compromisso de propiciar aos alunos experiências que os conduzam às várias formas de expressão e produção. Além disso, como veículo cultural e social, as mídias favorecem experiências aos alunos que os ajudam a se apropriarem de sua sociedade e identidade.



Contudo, o público infantil necessita de atenção pedagógica especial quanto ao uso das tecnologias em sala de aula. Todos os sujeitos da escola devem se envolver nessa tarefa de conhecer melhor as novas linguagens oriundas dos recursos midiáticos para atuarem de forma adequada e enriquecedora para o processo de ensino e aprendizagem do aluno. Os professores e mediadores precisam estar atentos em buscar aprender, se atualizar e se preparar para atuarem de forma mais adequada junto ao público infantil.

11. Publicidade e Divulgação do PPP

O Projeto Político-Pedagógico, será divulgado para toda comunidade escolar em reuniões de pais, nas reuniões internas aos funcionários da instituição, será disponibilizado no CEMEI e publicado em sítios eletrônicos e redes sociais da Prefeitura Municipal, garantindo seu acesso público, aos docentes e profissionais da Unidade Escolar e aos pais e/ou responsáveis.

12. Avaliação e revisão do PPP

A avaliação é realizada sempre que se fizer necessário, analisando os pontos fortes e fracos da instituição, visando dar direção sobre o caminho já percorrido, para propor novas estratégias para melhorar o funcionamento. Verificando quais práticas ou decisões devem ser revistas ou mantidas para que juntos, equipe gestora, professor, alunos e comunidade escolar possam chegar à construção de um resultado satisfatório.

Portanto a prática de avaliação deve ajudar na identificação e superação de dificuldades, pois, mais do que verificar o que foi falho, a avaliação visa fornecer elementos para o estabelecimento de prioridades na elaboração e implementação de ações do projeto, ao mesmo tempo em que permite a todos avaliar seus avanços e suas dificuldades.



13. Conclusão

A Primeira Infância, fase que vai do nascimento até os seis anos, é uma fase fundamental, principalmente no que diz respeito aos três primeiros anos de vida, nos quais as estruturas emocionais e cognitivas da criança são desenvolvidas.

Para compreender a criança em sua singularidade, suas características e seus traços inerentes, como a brincadeira, o faz de conta, a imaginação e a fantasia, assim como suas formas de sentir e pensar o mundo, faz-se necessário ampliar as formas de conhecê-las. Concebida como um sujeito histórico e social, pertencente a um determinado grupo social, a criança está cada vez mais presente no cenário educativo. Ela tem chegado às instituições de educação mais cedo, dessa forma torna-se importante refletir a respeito do contexto pedagógico em que é recebida.

A preocupação educativa com as crianças aparece de forma legal com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/96, assegurando o atendimento gratuito dessa faixa etária em espaços educativos. O fato de a criança pequena ser um sujeito histórico e social que, nas interações, relações e práticas cotidianas constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, questiona, fantasia, aprende, observa, enfim, sente, pensa e exerga o mundo de um jeito muito próprio, enfatiza a necessidade de ampliação desse conhecimento.

O desenvolvimento integral da criança, envolve também os aspectos afetivo, moral, motor, social e linguístico. Independentemente do gênero, do meio social e cultural em que vive, ela possui características comuns, que precisam ser consideradas em um processo educativo. Isso posto, o desenvolvimento da criança dessa faixa etária ocorre de forma dinâmica. Assim, conhecer as principais características de cada período auxilia a garantia e a preservação da brincadeira, do faz de conta, da ludicidade e da imaginação, tão próprios dessa idade, além de contribuir com o direito da construção da sua infância.

As brincadeiras e as interações são situações fundamentais que permite as crianças vivências de inúmeras experiências, aproximando-as do conhecimento socialmente construídos. Nesse sentido elas precisam ser inseridas num espaço de aprendizagem planejado de forma intencional, no qual sejam significativamente ampliadas as interações e as experiências que já possuem.



14. Referências Bibliográficas

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos parâmetros Curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília-DF: Senado Federal, 1996.

CAMPOS, MARIA MALTA. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças/Maria Malta e Fúlvia Rosenberg,- 6.ed.Brasilia: MEC, SEB,2009.

Cisele Ortiz e Maria Teresa Venceslau de Carvalho. Interações: Ser professor de bebês – Cuidar, Educar e brincar, uma única ação. São Paulo: Blucher 2012.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.Educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2008.

Friedmann, Adriana. O brincar na Educação Infantil: Observação, adequação e inclusão. 1. ed. São Paulo: Moderna 2012.
<https://rcfonoaudiologia.wordpress.com/2011/05/04/a-importancia-da-interacao-social-na-aprendizagem/>

Indicadores da Qualidade na Educação Infantil /Ministério da Educação/ secretaria da educação Básica – Brasília; MEC, SEB,2009.

Oliveira, Zilma Ramos de. O trabalho do Professor na Educação Infantil. São Paulo: Biruta, 2012.

Síntese Curricular da Educação Infantil 2 a 3 Anos e 11 Meses – SME, 2023.



CEMEI CAÇULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECRENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

<https://cee.go.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/Volume-I-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-1>

Resolução CNE/CP N. 01/2004 e Parecer CNE/CP N. 003/2004 que estabelecem as Diretrizes Nacionais da Educação para as Relações Étnico raciais;

Resolução CEE/CP N. 03/2009. Esta Resolução estabelece normas para a inclusão, no Sistema Educativo do Estado de Goiás, das disposições das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da inclusão no currículo oficial da rede de ensino da temática “História e Cultura Afro Brasileiro e Indígena”.

Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024. Estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da Educação Básica no Estado de Goiás e procedimentos para credenciamento e recredenciamento, autorização e renovação de autorização de cursos das instituições de ensino públicas e particulares jurisdicionadas, e dá outras providências.

FARIA, A. C. E. et al. Método Montessoriano: a importância do ambiente e do lúdico na educação infantil. Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery, Juiz de Fora, v. 1, n. 12, p. 1-21, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://docplayer.com.br/4572444-Metodo-montessoriano-a-importancia-do-ambiente-e-do-ludico-na-educacao-infantil.html>. Acesso em 10/05/2023.

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/go_curriculo_goiias.pdf

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança/ Jussara Hoffmann - Porto Alegre: Mediação,2012.

Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Disponível em:

59



CEMEI CASULO BEM ME QUER
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00
LEI DE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO Nº 1.145/2010
RECREDECIAAMENTO/RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE CEB Nº 608/2024
RUA 26, ÁREA ESPECIAL, 2A, CENTRO
ALEXÂNIA-GOÍÁS-CEP 72.930-000
E-MAIL: cemei.alexania@gmail.com

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_con_temporaneos.pdf. Acesso em 04.nov.2019.

Caderno Meio Ambiente Educação Ambiental - Educação para o Consumo/ Série Temas Contemporâneos Transversais Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/cadernos_tematicos/caderno_meio_ambiente_consolidado_v_final_27092022.pdf. Acesso em 25 de fevereiro 2025.

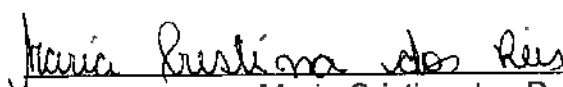
LEI Nº 9.795, de 27 de Abril de 1999, disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.



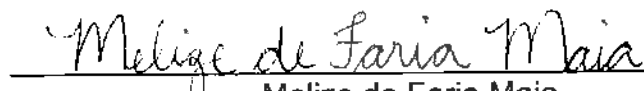
15. Anexos

- Calendário Escolar- Alexânia 2025.
- Matriz Curricular da Educação Infantil.
- Proposta Curricular Educação Infantil 2 a 3 anos e 11 meses.
- Síntese Curricular da Educação Infantil 4 a 5 anos e 11 meses.
- Nominata.
- Plano de Suporte Estratégico (PDE) – 2025.
- Plano Anual de Curso da Educação Infantil 2 a 3 anos e 11 meses.
- Plano Anual de Curso da Educação Infantil 4 a 5 anos e 11 meses.
- Integração e Transversalização dos Projetos 2025.
- Ficha de Desempenho Acadêmico dos Alunos.
- Ficha avaliativa do AMEE.
- Ficha de avaliação dos Professores.

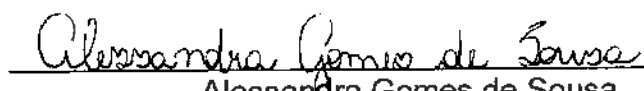
Alexânia, 10 de abril de 2025.



Maria Cristina dos Reis
Diretora
Port. Nº 484/2023-GABIN



Melize de Faria Maia
Secretária Geral
Port. Nº 051/2025-GABIN



Alessandra Gomes de Sousa
Coordenadora Pedagógica



Cely de Amorim Leite
Coordenadora Pedagógica

